

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

Sábado, 25 de abril de 2020

Ano I | Edição 04



**Com a escola fechada, a merenda
vai ser na sua casa.**

aracatuba.sp.gov.br/merendadolar



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

0800 770 5816



SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sábado, 25 de abril de 2020

Ano I | Edição 04

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

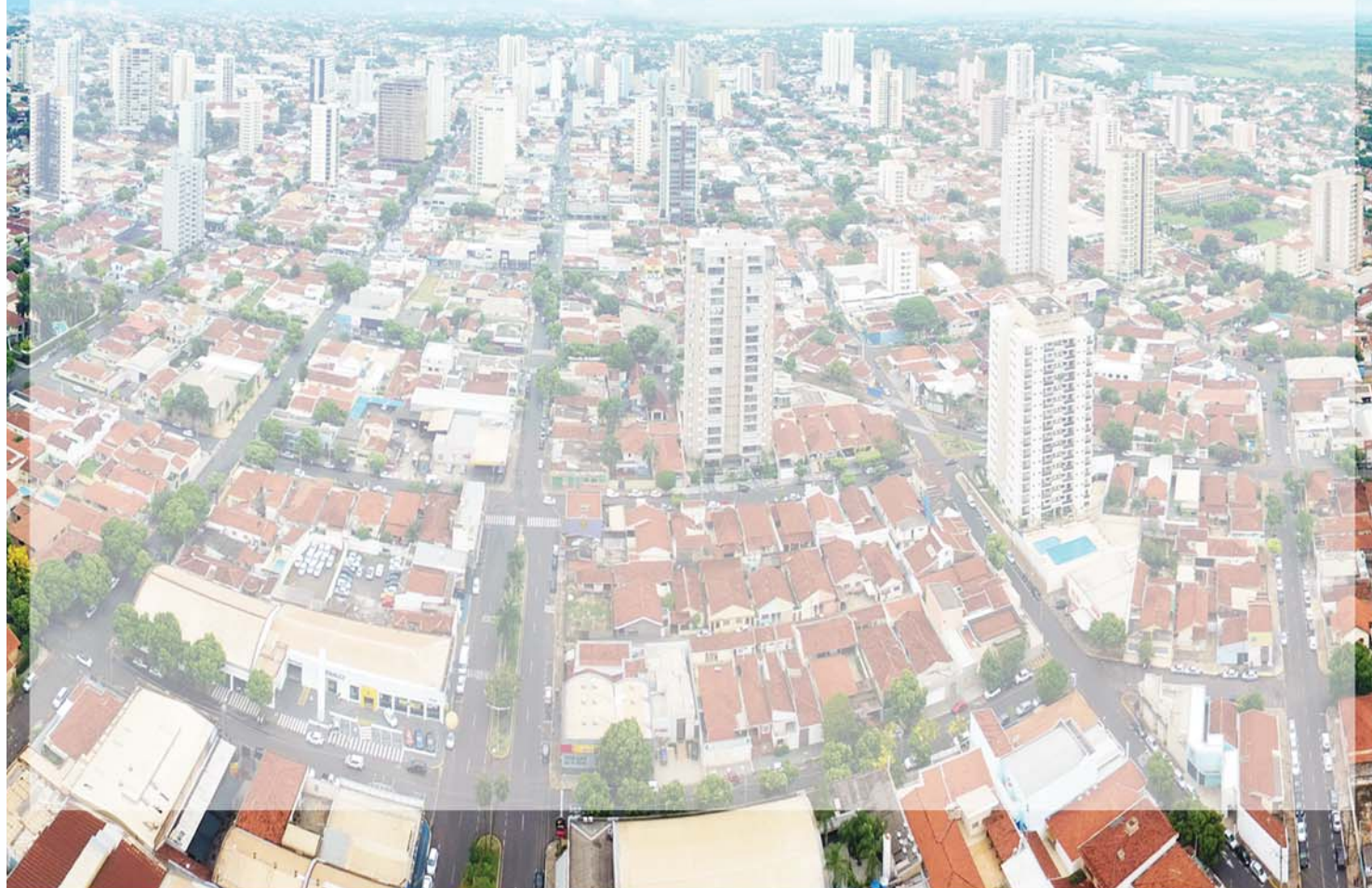
Secretaria Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

Ratificação

3
3
3
4
4
4
4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 21.334 – DE 24 DE ABRIL DE 2020

"Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 174.311,22 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e onze reais e vinte e dois centavos)"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64, e art. 6.º da Lei Municipal n.º 8.267/19,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica aberto, na Secretaria Municipal da Fazenda, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 174.311,22 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e onze reais e vinte e dois centavos) destinado a atender insuficiência de dotação da seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

0500 - 100.0181 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente 174.311,22

Total do Órgão 174.311,22

Total da Suplementação 174.311,22

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta de superávit financeiro do exercício anterior vinculado a Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais, alusivos ao recurso recebido em 31 de dezembro de 2019, da Lei Federal n.º 13.885/19 – Cessão Onerosa – Pré-Sal.

Art. 3.º Fica o Departamento competente autorizado a compatibilizar as peças orçamentárias, consoante as alterações do presente Decreto e Projeto Audesp do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 24 de abril de 2020, 111 anos da Fundação de Araçatuba e 98 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta

data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 21.335 – DE 24 DE ABRIL DE 2020

"Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 280.297,66 (duzentos e oitenta mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos)"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 8.º inciso III da Lei Municipal n.º 8.213/19,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica aberto, na Secretaria Municipal da Fazenda, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 280.297,66 (duzentos e oitenta mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos) destinado a atender insuficiência de dotação das seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

0495 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro 31.300,00

Total do Órgão 31.300,00

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

0615 - 110.0000 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiro 7.000,00

Total do Órgão 7.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1223 - 310.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro 241.997,66

Total do Órgão 241.997,66

Total da Suplementação 280.297,66

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

0497 - 110.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 31.300,00

Total do Órgão 31.300,00

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

0638 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro 7.000,00

Total do Órgão 7.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1080 - 310.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro 138.284,38

1132 - 310.0000 - 3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação 34.571,09

1219 - 300.0097 - 3.3.90.32.03 - Medicamentos Programa Dose Certa 69.142,19

Total do Órgão 241.997,66

Total da Anulação 280.297,66

Art. 3.º Fica o Departamento competente autorizado a compatibilizar as peças orçamentárias, consoante as alterações do presente Decreto e Projeto Audesp do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 24 de abril de 2020, 111 anos da Fundação de Araçatuba e 98 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DOECLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 21.336 - DE 24 DE ABRIL DE 2020

“Cria o § 3.º no art. 1.º do Decreto n.º 20.133, de 8 de junho de 2018”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando os termos do expediente n.º 2020/32.752 – Ofício SMS n.º 087/2020,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica criado o § 3.º no art. 1.º do Decreto n.º 20.133, de 8 de junho de 2018, com a seguinte redação:

“Art. 1.º

§ 3.º Fazem parte integrante do presente Decreto, constituindo permissão de uso gratuita, exclusivamente para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde, os bens móveis relacionados no termo em anexo, datado de 1.º de agosto de 2018, expediente n.º 2020/32.752, na forma da Cláusula n.º 13, itens 13.1 e 13.2, do Contrato de Gestão n.º 002/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Araçatuba e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui.”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 24 DE ABRIL DE 2020, 111 anos da Fundação de Araçatuba e 98 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DOECLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

CARMEM SÍLVIA GUARIENTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta

data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Secretaria Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2020 - PROCESSO N.º 221/2020

EDITAL DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO nomeada através das Portarias GP N.º 001/2020 e GP N.º 045/2020, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados, a CLASSIFICAÇÃO das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas na licitação supra, destinada à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIAS URBANAS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS DIVERSAS RUAS DO BAIRRO JARDIM PINHEIROS NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP”, conforme segue:

1) DIAS ARAÇATUBA CONSTRUÇÕES E LOGÍSTICA LTDA – EPP, proposta: R\$ 1.017.237,48 (um milhão, dezessete mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos). (10,8217% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.)

2) ENGESCAV ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, proposta: R\$ 1.043.712,71 (um milhão, quarenta e três mil, setecentos e doze reais e setenta e um centavos). (8,5007% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.)

3) CONSTRUTORA AXOR LTDA – EPP, proposta: R\$ 1.086.683,31 (um milhão, oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos). (4,7335% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.)

4) AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, proposta: R\$ 1.093.714,75 (um milhão, noventa e três mil, setecentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos). (4,1171% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 24 de abril de 2020.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comunicamos que, de acordo com o artigo 4º da lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2.020 cc os artigos 16 e 26 da Lei nº

8.666 de 21 de Junho de 1.993, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de Dispensa de Licitação nº 23/2020.

AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – referente à Aquisição de Teste Rápido COVID 19 IGG/IGM embasado no artigo 4º da Lei 13.979/20 cc artigo 24º, inc. IV da lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

24 de abril de 2020

CARMEM SILVIA GUARIENTE

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE -